



CÂMARA MUNICIPAL

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA N.º 21/16, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2016

PRESENTES:

Sr. Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro

Sra. Vice-Presidente, Dra. Ana Paula dos Santos Faria Neves

Sr. Vereador, Dr. Ricardo Manuel Oliveira da Silva Cruz

Sr. Vereador, Prof. José Manuel da Costa Pires de Moura

Sra. Vereadora, Eng.ª Cátia Soraia Santos Figueiredo

Sra. Vereadora, Dra. Maria do Rosário Costa e Silva Lopes da Fonseca

Pelas catorze horas e quarenta minutos, na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, o Senhor Presidente, deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.

Em virtude da Secretária das Reuniões de Câmara, se encontrar ausente, por motivos de saúde, o Senhor Presidente da Câmara deu conhecimento, que a presente reunião será secretariada pelo Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, André Hélio Fonseca Correia, em substituição da Coordenadora Técnica, Maria José Mendes Dias das Neves.

A Câmara tomou conhecimento.

Faltou à presente reunião, o Senhor Vereador, Dr. Nuno Duarte Abranches Pinto, por motivos profissionais, falta esta considerada por todos os elementos do Executivo, como justificada.



CÂMARA MUNICIPAL

I – PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA

O Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, iniciou a sua intervenção cumprimentando todos os presentes na Reunião de Câmara, informando de seguida, que esteve presente no passado dia 29 de outubro, numa iniciativa de encerramento da época de folclore e preparação da nova época do Rancho Infantil e Juvenil de Várzea de Candosa, a qual foi muito participada pelos diversos intervenientes, que demonstraram grande vontade de continuar a trabalhar e a crescer.

Ainda no mesmo dia, o Senhor Presidente da Câmara, informou que esteve presente no evento Tábua Fashion 2016, que decorreu no Pavilhão Multiusos de Tábua, organizado de uma forma brilhante pela Tábua XXI – Associação Juvenil, que contou com a participação de muitos jovens e teve uma grande adesão da população, em que realmente as empresas do concelho se distinguiram pelas coleções de roupa de elevada qualidade.

No passado dia 6 de novembro, esteve presente numa iniciativa organizada pela Comissão de Melhoramentos da Pereira, que contou com a participação de várias associações da freguesia de Mouronho, bem como, de outras entidades oficiais.

Informou, que decorreu no dia 4 de novembro, na Quinta da Hortinha, o 13.º jantar convívio da EX. ZO1 do Distrito de Coimbra, organizado pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, em que participaram elementos do corpo ativo dos Bombeiros Voluntários de Arganil, Tábua, Lagares da Beira, Oliveira do Hospital, Vila Nova de Oliveirinha e que desde há 2 anos a esta parte também conta com os Bombeiros de Penacova.

Sobre este jantar, aludiu que contou com a participação de cerca de 200 bombeiros, realçando a presença dos Senhores Presidentes das Câmaras



CÂMARA MUNICIPAL

Municipais de Arganil e Penacova e do Sr. Vice-Presidente do Município de Oliveira do Hospital, assim como, os Presidentes da Juntas de Freguesia, o 1.º e 2.º Comandante Operacional Distrital das Operações do Socorro, elementos do comando de cada corporação e os Presidentes de Direção.

INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

INTERVENÇÃO DA SENHORA VICE-PRESIDENTE, DRA. ANA PAULA NEVES:

No uso da palavra, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, informou que a Academia Sénior teve um convite para estar presente na cerimónia de abertura do ano letivo da Academia Sénior de Montemor-o-Velho, que aconteceu no dia 5 de novembro, realçando, a satisfação dos representantes da nossa academia e a importância da permuta de experiências e vivências neste âmbito.

Informou, que vai ser apresentado, hoje, no Centro Cultural de Tábua, o novo material de suporte para a Orquestra da Academia Artística do Concelho de Tábua, o qual foi adquirido devido à boa gestão do dinheiro pago mensalmente pelos pais, bem como, o disponibilizado pela autarquia, realçando ainda, que o próximo concerto será realizado com o novo instrumental.

Deu conhecimento, que a Câmara Municipal em colaboração com o Centro de Saúde e a Unidade de Cuidados na Comunidade “*Pedra da Sé*”, organizaram o evento “*Pela Saúde de Tábua*”, que tinha um formato que entretanto acabou por se “*cansar*”, perdendo o seu relevo, porque foram surgindo atividades que vinham de certa forma colmatar algumas falhas, nomeadamente, atividades realizadas pelo Centro Municipal de Marcha e Corrida.

Esclareceu, que devido ao surgimento destas atividades, houve necessidade de reformular o projeto “*Pela Saúde de Tábua*”, por esse motivo e depois de alguma reuniões com os parceiros, decidiu-se dar uma maior importância da diabetes, facto pelo qual agora surge o evento a “*Semana da Diabetes*”.



CÂMARA MUNICIPAL

Perante o exposto, a Senhora Vice-Presidente da Câmara, referiu que o Município de Tábua e o Centro de Saúde de Tábua associaram-se às comemorações do Dia Mundial da Diabetes, celebrado a 14 de novembro, com a realização de diversas atividades, incluídas neste projeto que decorre de 13 a 20 de novembro, dedicadas à divulgação de informação junto da comunidade, sobre a Diabetes e seus fatores de risco, com o seguinte programa:

- 13 de novembro (domingo): Ação de Sensibilização, no Mercado Municipal, com um Workshop de culinária sobre a confeção de sobremesas sem açúcar;
- 14 de novembro (segunda-feira): Conversa sobre Diabetes, no Centro de Saúde de Tábua, com as oradoras, Dra. Helena Sequeira e Dra. Raquel Magalhães;
- 15 de novembro (terça-feira): Ação de Sensibilização “*Os jovens e a diabetes*”, no Agrupamento de Escolas de Tábua;
- 16 de novembro (quarta-feira): Ação de Sensibilização “*De Olhos na diabetes*”, na Biblioteca Pública Municipal João Brandão, com o orador Dr. Sérgio Cunha Velho;
- 17 de novembro (quinta-feira): Ação de Sensibilização “*Os jovens e a diabetes*”, no Agrupamento de Escolas de Tábua e Conversa sobre Diabetes, no Centro de Saúde de Tábua, com as oradoras, Dra. Helena Sequeira e Dra. Raquel Magalhães;
- 20 de novembro (domingo): Caminhada pela Diabetes/Caminha Solidária pela Fundação Sarah Beirão/António Costa Carvalho.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, DR. RICARDO CRUZ:

Após ter cumprimentado os presentes, o Senhor Vereador, Dr. Ricardo Cruz, referiu que marcou presença no aniversário do Rancho Folclórico “*Verde pinho*”, em Pinheiro de Coja, que decorreu no dia 29 de outubro.



CÂMARA MUNICIPAL

Reforçou, as palavras proferidas pela Senhora Vice-presidente da Câmara, no que se refere ao tema da diabetes, lembrando que cada vez mais esta doença surge num público alvo mais jovem, sendo bom que se faça este trabalho nas suas várias vertentes, sensibilizando de alguma maneira as pessoas para uma situação preocupante.

No seguimento da intervenção do Senhor Presidente da Câmara, no que diz respeito ao evento “*Tábua Fashion*”, enalteceu que as nossas lojas do comércio têm produtos e roupas, que na sua opinião até são melhores do que aquilo que encontramos nos Centros Comerciais das grandes cidades.

Destacou, a realização da 5.^a Gala de Voleibol, que decorreu no passado dia 5 de novembro, no Restaurante “*Saborosa*”, na Serra da Moita, promovida pelo Município, através do seu Centro Municipal de Gira Volei de Midões e de Tábua, que juntou cerca de 80 pessoas, com o objetivo de premiar os melhores atletas da época 2015-2016.

Ainda sobre este projeto, enalteceu a sua importância, não só pela parceria com as escolas do nosso concelho para a promoção da modalidade mas também pela obtenção de resultados de destaque, como foram os casos das duas duplas que se sagraram vice-campeãs nacionais.

Finalizou a sua intervenção, congratulando as corporações de bombeiros do concelho de Tábua, porque nestes dois últimos meses, Tábua teve a visita de cerca de mil bombeiros, que vieram participar em dois grandes eventos.

INTERVENÇÃO DO SENHOR VEREADOR, PROF. JOSÉ MOURA:

O Senhor Vereador, Prof. José Moura, cumprimentou os presentes, dando conhecimento de seguida, que no passado dia 28 de outubro, esteve presente na receção e acolhimento de novos promotores, no âmbito das comemorações do 25.^o aniversário da EPTOLIVA.



CÂMARA MUNICIPAL

Deu conhecimento, que no próximo dia 11 de novembro, sexta-feira, é a comemoração do dia em que oficialmente foi inaugurada a EPTOLIVA, estando previstas uma série de iniciativas, onde está incluída, o descerrar de uma placa em homenagem aos fundadores da escola, no Pólo de Tábua e um jantar de gala a finalizar.

INTERVENÇÃO DA SENHORA VEREADORA, DRA. MARIA DO ROSÁRIO FONSECA:

A Senhora Vereadora, Dra. Maria do Rosário Fonseca, apresentou cumprimentos, solicitando mais uma vez que fosse dada informação relativa aos pagamentos das senhas de presença, visto ter solicitado anteriormente por email, esclarecendo ainda, que o Senhor Presidente da Câmara tinha dito que iria disponibilizar esses dados.

Em resposta à Senhora Vereadora, o Senhor Presidente da Câmara, solicitou junto dos serviços que fosse prestada toda a informação solicitada, bem como, o mapa dos pagamentos realizados, o qual foi entregue.

II – PERÍODO DA ORDEM DO DIA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Antes da discussão e votação dos pontos n.ºs 1 e 2 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, ausentou-se da Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, não participando nos trabalhos, por impedimento legal.

1. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE TÁBUA:

Deliberação n.º 309 – Presente o ofício n.º 065/16, de 25 de outubro de 2016, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, documento que se



CÂMARA MUNICIPAL

dá por reproduzido, solicitando a concessão de um apoio financeiro tendo em consideração as dificuldades que a Associação enfrenta diariamente, de modo a garantir o nível de operacionalidade do Corpo de Bombeiros, assistência, socorro e proteção de pessoas e bens.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Tábua, um apoio financeiro no valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), mediante a celebração de contrato programa, nos termos do n.º 1, alínea u) do art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e à medida das disponibilidades orçamentais e existência de fundos disponíveis, com efeitos retroativos a janeiro de 2016.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 21/2016, para produção de efeitos imediatos.

2. ATRIBUIÇÃO DE APOIO AOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE VILA NOVA DE OLIVEIRINHA:

Deliberação n.º 310 – Presente o ofício n.º 50/DIR/16, de 01 de novembro de 2015, da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, documento que se dá por reproduzido, solicitando um apoio, em duodécimos, no valor mensal de 5.000,00€ (cinco mil euros), tendo em consideração o aumento significativo dos serviços prestados às populações, reparações de viaturas, aumento dos combustíveis e às novas exigências operacionais, que têm contribuído para o acréscimo das dificuldades financeiras da Associação.

Apreciado o assunto e prestados os devidos esclarecimentos, foi deliberado por unanimidade, com cinco votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, atribuir à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Vila Nova de Oliveirinha, um apoio financeiro no valor de 48.000,00€ (quarenta e oito mil euros), mediante a celebração de contrato programa, nos termos do n.º 1, alínea u) do



CÂMARA MUNICIPAL

art.º 33.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e à medida das disponibilidades orçamentais e existência de fundos disponíveis, com efeitos retroativos a janeiro de 2016.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 21/2016, para produção de efeitos imediatos.

Depois de concluídas as votações dos pontos n.ºs 1 e 2 da Ordem de Trabalhos, o Senhor Presidente da Câmara, Mário de Almeida Loureiro, entrou na Sala das Reuniões dos Paços do Concelho, integrando os trabalhos da Reunião de Câmara.

3. ATRIBUIÇÃO DE APOIO À TUNA MOURONHENSE/SOCIEDADE DE RECREIO UNIÃO E PROGRESSO MOURONHENSE:

Deliberação n.º 311 – Presente uma missiva e, datada de 12 de outubro de 2015, e respetivos anexos, da Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense, documentos que se dão por reproduzido, solicitando à Câmara Municipal um auxílio financeiro no valor de 5.500,00€ (cinco mil e quinhentos euros), destinado a colmatar despesas evidenciadas nos documentos supracitados.

Pelo exposto e tendo em consideração, os mais de 100 anos de existência desta instituição, que tem contribuído muito para o desenvolvimento sócio-cultural da região, esforçando-se em manter vivos hábitos e costumes antigos na área da música e da cultura, foi proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, a atribuição de um subsídio no montante de 4.000,00€ (quatro mil euros).

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, atribuir à Sociedade de Recreio, União e Progresso Mouronhense, o apoio financeiro proposto pelo Senhor Presidente da Câmara, para os fins referidos, mediante a celebração de protocolo, e de acordo com o estipulado no Regulamento Municipal para a Concessão de Subsídios.



CÂMARA MUNICIPAL

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 21/2016, para produção de efeitos imediatos.

DAF – DIVISÃO ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

EXPEDIENTE, TAXAS, LICENÇAS, SERVIÇOS GERAIS, EXPEDIÇÃO E ARQUIVO

4. ISENÇÃO DE TAXAS – LICENÇA ESPECIAL DE RUÍDO/RATIFICAÇÃO:

Deliberação n.º 312 - Presente para ratificação nos termos do n.º 3 do artigo 35.º, Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o pedido de isenção relativo à Licença Especial de Ruído, documento que se dá por reproduzido, solicitada pela Tábua XXI – Associação Juvenil para “IX Aniversário do Gabriell”.

Prestados os devidos esclarecimentos, a Câmara deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar os atos administrativos e financeiros praticados pelo Senhor Presidente da Câmara relativamente à isenção de taxas.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 21/2016, para produção de efeitos imediatos.

DOPGU – DIVISÃO DE OBRAS PARTICULARES E GESTÃO URBANÍSTICA

5. DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO – COMPLEXO DESPORTIVO LIGADO À PESCA:

Deliberação n.º 313 - Presente o requerimento registado com o n.º 1197, de 27.09.2016, e subsequentes esclarecimentos prestados, pela empresa Carpodromo, Lda foi solicitado que o seu projeto de construção e instalação de “complexo desportivo ligado à pesca desportiva”, que contribui para o desenvolvimento e dinamização do Concelho, seja declarado de interesse público municipal, no prédio rústico, situado na Venda da Serra freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de 20.000 m², descrito na conservatória do



CÂMARA MUNICIPAL

registo predial de Tábua com o n.º 6722, e inscrito na matriz rústica sob o n.º 10832, composto por um terreno com duas lagoas e casa de arrumações, atravessado pela estrada camarária que liga a Venda da Serra ao Covelo.

Presente a proposta de “Declaração de Interesse Público Municipal”, elaborada pela jurista, Dr.a Alexandra Bento, com a concordância da Sra. Eng.ª Luísa Marques, Chefe da Divisão de Obras Particulares e Gestão Urbanística, que se passa a transcrever na íntegra:

“DECLARAÇÃO DE INTERESSE PÚBLICO MUNICIPAL Complexo Desportivo ligado à Pesca Desportiva

1. Identificação da pretensão.

A Carpodromo, Lda., contribuinte n.º513541969, é uma empresa dedicada a pesca lúdica e desportiva, e encontrou em Venda da Serra, Mouronho, o local ideal para desenvolver o seu projecto. Tem como objetivo dar a possibilidade aos pescadores desportivos de apanharem o seu peixe record, e de fazerem a sua pesca de sonho, num ambiente cuidado, mas ao mesmo tempo bastante natural. O respeito pela Natureza e pelo meio ambiente, são as permissas da empresa.

No lugar de Venda da Serra, Mouronho, o Clube de Caça e Pesca de Tábua é proprietário de um terreno que pertencia a uma empresa de extração de inertes, pelo que este terreno é composto por **2 lagoas artificiais** e reúne as condições perfeitas para o desenvolvimento do primeiro Carpodromo em Portugal.

A empresa entende que encontrou no terreno as condições ideais, com uma localização geográfica no país excelente; a Venda da Serra possui bons acessos rodoviários, e embora seja uma localidade pouco desenvolvida, não se distancia muito dos centros populacionais.

Em contexto social a Carpodromo, Lda ambiciona trazer mais vida à freguesia uma vez que a idade média dos habitantes é bastante alta, apesar dos seus clientes procurarem o silêncio e o contacto com a natureza selvagem.



CÂMARA MUNICIPAL

Para além de todas as actividades que pretende desenvolver dedicadas à pesca desportiva, como: escola de pesca, concursos de pesca, workshops com várias caras conhecidas no meio, irá complementar os seus serviços com outras actividades distintas: passeios pedestres pelo concelho; passeios, ou pesca de Kayak na barragem da Aguieira, passeios BTT, dias escolares, etc.

Todas estas actividades têm como objectivo aumentar a oferta da empresa em questão, e dinamizar o concelho de Tábua em termos lúdicos, turísticos e de lazer.

2. Instrumentos de Gestão Territorial

O local situa-se na classe de “espaços naturais”, com a condicionante REN-cabeceiras dos cursos de água, e RAN, definido em PDM.

Quadro em Anexo.

3. Análise técnica

Na sequência do requerimento registado com o n.º 1197, de 27.09.2016 e subsequentes esclarecimentos prestados posteriormente pelo sócio gerente João Luís Gaspar Seco, vem a empresa Carpodromo, Lda solicitar que, por se tratar segundo a requerente de um projeto que contribui para o desenvolvimento e dinamização do Concelho, seja considerado de interesse público municipal a instalação de um complexo desportivo ligado à pesca desportiva no prédio rústico, situado na Venda da Serra freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, com a área de 20.000 m², descrito na conservatória do registo predial de Tábua com o n.º 6722, e inscrito na matriz rústica sob o n.º 10832, composto por um terreno com duas lagoas e casa de arrumações, atravessado pela estrada camarária que liga a Venda da Serra ao Covelo.



CÂMARA MUNICIPAL

A Carpodromo, Lda celebrou, em 14 março de 2016, com o Clube de Caça e Pesca de Tábua um contrato de arrendamento por 25 anos, com início em 1 de maio de 2016 e término no dia 30 de Abril de 2041.

A empresa em causa, tem como objeto social a gestão de empreendimentos turísticos e organização de eventos, prática desportiva de pesca, organização e realização de provas desportivas e eventos conexos nomeadamente em águas interiores; comércio a retalho de material de pesca e isco vivo, exploração de snack-bar, comércio a retalho e bebidas

O projecto de arquitetura de construção do complexo desportivo ligado à pesca, localizado na Venda da Serra, freguesia de Mouronho, concelho de Tábua, apresentado pela empresa Carpodromo, Lda, foi aprovado em 27 de Setembro de 2016 – Processo n.º51/16-SA/40/009, com parecer favorável da CCDR-Centro e ERRANC.

O projeto em causa foi objeto de uma candidatura ao Portugal 2020, com a referência: *“INCENTIVOS À INOVAÇÃO EMPRESARIAL I Inovação Produtiva, à qual foi atribuída a referência provisória T475173564-00026930”*.

4. Conclusão

Do exposto resulta que face à natureza do projeto de investimento, com carácter inovador, e à atividade económica subjacente considero que estão reunidas as condições, e fundamentos legais para a Câmara Municipal poder aprovar a proposta em causa, reconhecendo o interesse público municipal na atividade nos termos da alínea ff) n.º1 do artigo 33.º do anexo I da lei Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e declarar o reconhecimento do interesse público municipal do projeto de investimento, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da



CÂMARA MUNICIPAL

Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e conseqüentemente, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta. “

No seguimento do requerimento apresentado e tendo em conta o conteúdo da proposta técnica que se dá como reproduzida, a Câmara Municipal deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:

- i) aprovar a proposta em causa, reconhecendo o interesse público municipal na atividade nos termos da alínea ff) número 1 do artigo 33.º do anexo I da lei Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro;
- ii) propôr que seja declarado o reconhecimento do interesse público municipal do projeto de investimento em questão, ao abrigo do disposto na alínea r) do número 1 do artigo 25º da Lei nº 75/2013, de 12 de Setembro, e conseqüentemente, remeter para aprovação da Assembleia Municipal a referida proposta. “

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 21/2016, para produção de efeitos imediatos.

DOSUA – DIVISÃO DE OBRAS, SERVIÇOS URBANOS, AMBIENTE

6. CONCURSOS E CONSULTAS:

Deliberação n.º 314 – Presente o relatório final, juntamente com os demais documentos que compõem o processo de concurso público n.º 03-E/2016, da empreitada de “Requalificação do recinto da Feira e zona envolvente”, que se dá por reproduzido, remetido pelo Júri do procedimento.

Posto o assunto á consideração da Câmara e atendendo ao Relatório final datado de 4 de Novembro de 2016, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, o seguinte:



CÂMARA MUNICIPAL

- Tomar a decisão de não adjudicação e revogar a decisão de contratar a referida empreitada, tomada por Deliberação de 13 de setembro de 2016, nos termos e ao abrigo da alínea b) do n.º 1 do artigo 79.º e o n.º 1 do artigo 80.º, todos do CCP, colocando termo ao Processo de Concurso Público n.º 03-E/2016;
- Notificar todos os concorrentes da decisão de não adjudicação e da revogação da decisão de contratar, incluindo os respectivos fundamentos, para efeitos do n.º 2 do artigo 79.º do CCP.

Deliberação n.º 315 - Presente o processo de Concurso Público n.º. 04-E/2016 relativo à empreitada de “Requalificação do recinto da Feira e zona envolvente”, que se dá por reproduzido, para efeitos do estipulado no Código dos Contratos Públicos (CCP), aprovado pelo Decreto-Lei n.º18/2008 de 29 de Janeiro, na sua actual redação.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo à informação técnica n.º 22/2016, de 8 de Novembro, do Sr. Eng.º José Lima, Chefe da Divisão de Obras, Serviços Urbanos e Ambiente, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, em minuta quanto a esta parte da acta para produção de efeitos imediatos, o seguinte:

1. Tomar a **decisão de contratar e autorizar a realização da respectiva despesa**, nos termos do n.º 1 do artigo 36º do CCP. O encargo total da empreitada está previsto no Plano Plurianual de Investimentos, tendo cabimento no Orçamento Municipal aprovado para o corrente ano através da rubrica 07 001 2015/2;
2. Adotar o procedimento de **Concurso Publico (sem publicação no Jornal Oficial da União Europeia)** para a formação do contrato, nos termos da alínea b) do artigo 19º do CCP, com a referência CP n.º 04-E/2016;
3. Adotar o valor de **345.000,00€ (trezentos e quarenta e cinco mil euros)**, como **Preço Base** do procedimento, sendo entendido como



CÂMARA MUNICIPAL

o preço máximo que a entidade se dispõe a pagar pela execução da totalidade da empreitada. Classificação CPV (objeto principal): 45233200-1 – Obras diversas de pavimentação;

4. Para efeitos do disposto no n.º 5 do artigo 43.º do CCP, relativamente aos elementos de solução de obra constantes do projecto de execução, e pelos motivos que se descrevem, considerar não exigíveis os seguintes:

4.1. *Levantamentos e análises de base e de campo* – O projecto de execução foi elaborado por técnicos habilitados, tendo em atenção as condicionantes existentes no local, mediante o levantamento das necessidades, estudos topográficos e o conhecimento e experiência dos projectistas. Neste âmbito, os aspectos considerados relevantes para, designadamente, caracterizar o local, o edificado e a envolvente, constam das peças do projeto patente a concurso;

4.2. *Estudos geológicos e geotécnicos* – a natureza e composição do solo e subsolo onde vai ser implantada a obra, bem como a sua caracterização é do conhecimento dos serviços técnicos da CMT pela experiência adquirida em obras similares na área envolvente. Tais aspetos foram considerados em fase de execução do projeto patente a concurso

4.3. *Estudos ambientais, incluindo a declaração de impacte ambiental, nos termos da legislação aplicável* – elemento não exigível para o tipo de obra em causa, nos termos do disposto no Decreto-lei n.º 69/2000, de 3 de Maio;

4.4. *Estudos de impacte social, económico ou cultural, neste se incluindo a identificação das medidas de natureza expropriatória a realizar, dos bens e direitos a adquirir e dos ónus e servidões a impor* – elemento não exigível, tendo em



CÂMARA MUNICIPAL

conta que os trabalhos serão realizados em área do domínio público Municipal;

4.5. *Resultados dos ensaios laboratoriais e outros* – elemento não exigível, dado que, tendo em conta o exposto para os pontos 4.1 e 4.2 e o facto de não estar em causa a utilização de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores, não foram realizados ensaios laboratoriais ou outros;

5. Dispensar a prévia revisão do projecto de execução **por pessoa singular ou colectiva devidamente qualificada, prevista no n.º 2 do artigo 43º do CCP**, dado que a obra em causa não apresenta complexidade relevante nem envolve a aplicação de métodos, técnicas ou materiais de construção inovadores. Note-se que, ao abrigo da nova redação dada ao supra citado artigo pelo Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, os projetos de execução devem ser objeto de prévia revisão por entidade devidamente qualificada para a sua elaboração, distinta dos autores dos mesmos, nos casos em que:

- A obra seja classificada na categoria III ou superior, nos termos do disposto no n.º2 do artigo 1.º e n.º1 do artigo 11.º do anexo I da Portaria 701-H/2008 de 29 de julho, ou
- O preço base seja enquadrável na classe 3 de alvará ou em classe superior (superior a 332.000€).

Relativamente ao projeto em causa, verifica-se o seguinte:

- ✓ A obra é classificada na categoria II (anexo II, ponto IV);
- ✓ O preço base é de 345.000,00€, ou seja, enquadrável na classe 3 de alvará.

Assim, tal revisão seria obrigatória. Contudo, e nos termos do n.º3 do artigo 5.º do Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de Julho, a revisão só será obrigatória após a entrada em vigor do diploma que estabeleça o regime



CÂMARA MUNICIPAL

aplicável á revisão do projeto de execução, o que até à presente data não ocorreu.

6. **Aprovar os projetos técnicos de arquitetura e especialidades** anexos à informação;
7. **Aprovar as peças do procedimento** anexas à informação, nomeadamente, o programa de procedimento e o caderno de encargos, nos termos do n.º 2 do artigo 40º do CCP;
8. **Delegar**, no Senhor Presidente da Câmara, em representação do Município, a competência para prestar esclarecimentos e rectificar as peças do procedimento, previstas no nº2 e nº3 do 50.º do CCP, bem como para as decisões sobre listas de erros e omissões, suspensões e prorrogações do prazo para a apresentação das propostas, previstas nos artigos 61.º e 64.º do CCP.
9. Designar, para efeitos do disposto no nº 1 do artigo 67º do CCP, o seguinte **Júri**:
 - Presidente: Eng.º José Luís Ferreira Lima, Chefe da DOSUA;
 - 1.º Vogal Efectivo: Célia Regina Simões Carvalho, Técnica Superior;
 - 2.º Vogal Efectivo: Eng.ª Mónica Alexandra Fonseca Costa, Técnica Superior;
 - 1º Vogal Suplente: Eng.ª Maria Luísa Nunes Marques, Chefe da DOPGU;
 - 2º Vogal Suplente: Arq.º Pedro Manuel Pinto dos Santos, Técnico Superior.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 21/2016, para produção de efeitos imediatos.

7. AUTOS DE MEDIÇÃO:



CÂMARA MUNICIPAL

Deliberação n.º 316 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Socitop Unipessoal, Lda., da empreitada de “Pavimentações e terraplanagens diversas no concelho – EM 1294-1, EM 1292 e EM 1573” – Concurso Público n.º 01-E/2016, no valor de 32.613,10€ (trinta e dois mil, seiscentos e treze euros e dez cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

Deliberação n.º 317 – Presente o auto de medição n.º 2 de trabalhos contratuais da empresa Amadeu Gonçalves Cura & Filhos, Lda., da empreitada de “Construção da rede de drenagem de águas residuais e pavimentação do lugar de Castanheira – Mouronho” – Ajuste Direto n.º 28-E/2016, no valor de 16.942,70€ (dezasseis mil, novecentos e quarenta e dois euros e setenta cêntimos), ao qual acresce o I.V.A. à taxa legal em vigor, certificado pela fiscalização da obra.

Posto o assunto à consideração da Câmara, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido auto e proceder ao respectivo pagamento.

As presentes deliberações foram aprovadas, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 21/2016, para produção de efeitos imediatos.

8. MEDIDAS DE AUTOPROTEÇÃO – CAFETARIA JARDIM SARAH BEIRÃO:

Deliberação n.º 318 – Presente o dossier das Medidas de Autoproteção relativo à Cafeteria Jardim Sarah Beirão, nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 220/2008, de 12 de Novembro e da Portaria n.º 1532/2008, de 29 de Dezembro.

Posto o assunto à consideração da Câmara, e atendendo ao parecer favorável emitido pela ANPC, foi deliberado por unanimidade, com seis votos a



CÂMARA MUNICIPAL

favor, zero votos contra e zero abstenções, aprovar o referido dossier, bem como a sua implementação.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 21/2016, para produção de efeitos imediatos.

PONTO INCLUIDO

9. 13.ª ALTERAÇÃO AO ORÇAMENTO E 13.ª ALTERAÇÃO ÀS GOP:

Deliberação n.º 319 - Presente a 13.ª Alteração ao Orçamento e a 13.ª Alteração às GOP, que acompanha a informação n.º 025/CF/16, da Contabilidade, datada de 18 de outubro de 2016, referente à mencionada alteração ao orçamento da despesa e às GOP, a fim de dar cobertura a encargos decorrentes da gestão orçamental, documentos que se dão por reproduzidos.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou por unanimidade, com seis votos a favor, zero votos contra e zero abstenções, ratificar a referida alteração ao Orçamento e às GOP, cumprindo o ponto 8.3.1 – Modificações do Orçamento, do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, efetuadas ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 33.º e do n.º 1 do artigo 34.º, ambos do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, cuja delegação de competências foi aprovada em reunião de Câmara de 15 de outubro de 2013.

A presente deliberação foi aprovada, quanto a esta parte, pela minuta da ata n.º 21/2016, para produção de efeitos imediatos.

Não havendo mais nada a tratar, o Senhor Presidente da Câmara Municipal, declarou encerrada a reunião às quinze horas e quarenta minutos.

E, eu, André Hélio Fonseca Correia, servindo de Secretário, a redigi e também subscrevo.



CÂMARA MUNICIPAL

O Presidente da Câmara,

O Secretário,
